



Praça Honório Santos nº 225, Bairro: Centro, São João do Piauí-PI, Cep:64760.000
CNPJ Nº: 01.671.519/0001-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº 001/2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Piauí – PI por meio da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, tendo em vista o Edital do Processo Seletivo Público Simplificado-PSPS nº 001/2025, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos do quadro provisório da SEMED e:

Considerando a necessidade de atendimento dos normativos legais que disciplinam a atuação dos profissionais liberais;

Considerando os princípios da legalidade, transparência e publicidade que regem os certames públicos;

Considerando a necessária manutenção técnica no servidor da Fundação Vale do Piauí, o que impediu os candidatos de se inscreverem no seletivo;

Considerando a necessidade de ajustes nas datas do CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO;

Considerando o item 17.26 do Edital nº 01/2025, torna público as retificações abaixo, a serem consideradas nos itens e anexos do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

I – OS ITENS ABAIXO PASSAM A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

4.1.1 A inscrição será efetuada, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br, por meio do link correspondente às inscrições no período compreendido entre 08h00min **do dia 10.03.2025 às 23:59h do dia 19.03.2025** considerando como horário oficial o de Brasília/DF, mediante o pagamento da respectiva taxa, por meio de boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.

4.2.1 As inscrições para este Processo Seletivo Público Simplificado – PSPS serão realizadas pela internet, no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br, no período compreendido entre, 08h00min **do dia 10.03.2025 às 23:59h do dia 19.03.2025** considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

4.2.2 (...)

e) Imprimir a 2ª via do boleto bancário caso não tenha efetuado o pagamento de sua inscrição, até a data de vencimento, **somente até o dia 20 de março de 2025** até às 17h00. Após esta data o candidato que não efetuar o pagamento da inscrição ficará impossibilitado de participar do Processo Seletivo Público Simplificado.

4.2.6. O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Processo Seletivo Público Simplificado. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento **realizado até a data limite de 20/03/2025**, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento, uma vez que este pode não ser processado ante a eventual



Praça Honório Santos nº 225, Bairro: Centro, São João do Piauí-PI, Cep: 64760.000
CNPJ Nº: 01.671.519/0001-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº 001/2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2025

insuficiência de saldo ou outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da inscrição.

4.2.8. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados **após a data limite de 20/03/2025**.

4.2.13. As inscrições homologadas serão divulgadas no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br, **até a data de 21/03/2025**.

5.1 O candidato poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição **exclusivamente no dia 10/03/2025** considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

5.15. A segunda via do boleto bancário será disponibilizada no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br durante todo o período de inscrição, **podendo ser pago até o dia 20/03/2025**.

10.1.1. A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá na data provável de:

APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS	30/03/2025 Das 08:00h às 11:00h CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO
	Das 13:00h às 16:00h CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

10.1.8 O Cartão de Inscrição (CI) contendo o local, a sala e o horário de realização serão disponibilizados no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br, **a partir de 24/03/2025**.

II - A CARGA HORÁRIA DOS CARGOS DE PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL E NUTRICIONISTA CONSTANTES NO ANEXO I PASSAM A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLAS	VAGAS PCD	VENCIMENTO R\$
PSICÓLOGO (ZONA URBANA)	Graduação em Psicologia devidamente registrado fornecido por IES reconhecida	30 h/s	01	01	-----	R\$ 2.500,00



Praça Honório Santos nº 225, Bairro: Centro, São João do Piauí-PI, Cep:64760.000
CNPJ Nº: 01.671.519/0001-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº 001/2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2025

	pelo MEC + Registro no CRP					
PSICÓLOGO (ZONA RURAL)	Graduação em Psicologia devidamente fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no CRP	30 h/s	01	01	-----	R\$ 2.500,00
NUTRICIONISTA (ZONA URBANA)	Graduação em Nutrição devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no CRN	30 h/s	01	01	-----	R\$ 2.500,00
NUTRICIONISTA (ZONA RURAL)	Graduação em Nutrição devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no CRN	30 h/s	01	01	-----	R\$ 2.500,00
ASSISTENTE SOCIAL (ZONA URBANA)	Graduação em Serviço Social devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no CRESS	30 h/s	01	01	-----	R\$ 2.500,00
ASSISTENTE SOCIAL (ZONA RURAL)	Graduação em Serviço Social devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no CRESS	30 h/s	01	01	-----	R\$ 2.500,00

III - AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, MEDIADOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, NUTRICIONISTA, FONOAUDIÓLOGO E PSICOPEDAGOGO CONSTANTES NO ANEXO II PASSAM A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ANEXO II ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ASSISTENTE SOCIAL:

Contribuir com o direito à educação, bem como o direito ao acesso e permanência na escola com a finalidade da formação dos estudantes para o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e sua participação na sociedade. Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos de políticas



Praça Honório Santos nº 225, Bairro: Centro, São João do Piauí-PI, Cep: 64760.000
CNPJ Nº: 01.671.519/0001-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº 001/2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2025

sociais, bem como do exercício e da defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade. Contribuir para a garantia da qualidade dos serviços aos estudantes, garantindo o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, contribuindo assim para sua formação, como sujeitos de direitos. Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação. Contribuir no processo de ensino-aprendizagem de modo a assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática. Contribuir no fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade, na perspectiva de ampliar a sua participação na escola. Aprimorar a relação entre a escola, a família e a comunidade de modo a promover a eliminação de todas as formas de preconceito. Intervir e orientar situações de dificuldades no processo de ensino-aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado. Contribuir com o processo de inclusão e permanência dos alunos com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar. Criar estratégias de intervenção frente a impasses e dificuldades escolares que se apresentam a partir de situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, assim como situações de risco, reflexos da questão social que perpassam o cotidiano escolar. Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais, como a própria educação. Favorecer o processo de inclusão e permanência do estudante com necessidades educativas especiais. Participar de ações que promovam a acessibilidade. Fortalecer e articular parcerias com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, unidades de saúde, movimentos sociais dentre outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos estudantes. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda. Viabilizar o acesso a programas, projetos, serviços e benefícios sociais aos estudantes e suas famílias por meio de rede intersetorial no território, fortalecendo a permanência escolar. Realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar dos espaços coletivos de decisões. Contribuir em programas, projetos e ações desenvolvidos na escola que se relacionem com a área de atuação. Contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica.

PSICÓLOGO

Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimentos da Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação. Contribuir para a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, juntamente com as equipes pedagógicas, garantir o direito a inclusão de todas as crianças e adolescentes. Orientar nos casos de dificuldades nos processos de escolarização.



Praça Honório Santos nº 225, Bairro: Centro, São João do Piauí-PI, Cep:64760.000
CNPJ Nº: 01.671.519/0001-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº 001/2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2025

Realizar avaliação psicológica ante as necessidades específicas identificadas no processo ensino-aprendizado. Auxiliar equipes da rede pública de educação básica na integração comunitária entre a escola, o estudante e a família. Contribuir na formação continuada de profissionais da educação. Contribuir em programas e projetos desenvolvidos na escola. Colaborar com ações de enfrentamento à violência e aos preconceitos na escola. Propor articulação intersetorial no território, visando à integralidade de atendimento ao município, o apoio às Unidades Educacionais e o fortalecimento da Rede de Proteção Social. Promover ações voltadas à escolarização do público da educação especial. Promover relações colaborativas no âmbito da equipe multiprofissional e entre a escola e a comunidade. Promover ações voltadas à escolarização do público da educação especial. Promover ações de acessibilidade. Propor ações, juntamente com professores, pedagogos, alunos e pais, funcionários técnico-administrativos e serviços gerais e a sociedade de forma ampla, visando a melhorias nas condições de ensino, considerando a estrutura física das escolas, o desenvolvimento da prática docente, a qualidade do ensino, entre outras condições objetivas que permeiam o ensinar e o aprender. Avaliar condições sócio-históricas presentes na transmissão e apropriação de conhecimentos.

MEDIADOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Elaborar e executar planejamento de atividades, conforme as especificidades dos alunos. Elaborar relatório pedagógico descritivo do desenvolvimento de cada aluno. Realizar avaliação processual para analisar o desenvolvimento do aluno e revisão do planejamento. Organizar os agrupamentos por área de deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno do déficit de atenção/hiperatividade ou altas habilidades, considerando a necessidade de metodologias diferenciadas para acompanhar cada uma dessas áreas. Realizar reuniões com as famílias, com o objetivo de informar sobre a finalidade do atendimento e orientar sobre a importância da participação da família neste trabalho, realizando registros escritos das orientações realizadas, com a assinatura de todos os envolvidos. Participar de reuniões e conselhos de classes na unidade escolar onde o aluno está matriculado. Participar da elaboração do projeto político-pedagógico. Elaborar o PEI (Plano Educacional Individualizado) junto a coordenação pedagógica e professores. Participar de reuniões com o profissional responsável pela educação especial da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para estudo e orientação técnica referente ao trabalho realizado no o atendimento educacional. Executar outras tarefas afins e correlatas.

FONOAUDIÓLOGO

Atuar em pesquisa, prevenção, avaliação e terapia fonoaudiológica na área da comunicação oral e escrita, voz e audição; Avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiometria, além de outras técnicas



Praça Honório Santos nº 225, Bairro: Centro, São João do Piauí-PI, Cep: 64760.000
CNPJ Nº: 01.671.519/0001-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº 001/2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2025

próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico; Elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nas informações médicas, nos resultados dos testes de avaliação fonoaudiológica e nas peculiaridades de cada caso; Desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz e linguagem, audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente; Avaliar só pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada; Promover reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e aperfeiçoamento de atividades em suas áreas de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de campanhas preventivas; Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento da área de fonoaudiologia; Participar de equipes multiprofissionais para estabelecer o diagnóstico e tratamento; Participar de perícia técnica; Desenvolver métodos e técnicas de trabalho que permitam a melhoria dos serviços das áreas de fonoaudiologia do Município; Desempenhar outras atividades correlatas a sua função.

NUTRICIONISTA

Analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos; Examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando as variáveis relacionadas aos distúrbios alimentares; Proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, baseando-se nas diversas patologias, na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas; Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição no âmbito da saúde pública, educação, trabalho e demais setores que compõem a Municipalidade; Planejar e elaborar cardápios, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de preparação dos mesmos; Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade, economicidade e higiene dos regimes alimentares das clientelas; Desenvolver campanhas educativas e outras atividades que contribuam para a criação de hábitos e regimes alimentares saudáveis; Elaborar programas de educação e readaptação alimentar; Acompanhar e orientar o trabalho do pessoal técnico e auxiliar, supervisionando o preparo e a distribuição das refeições, o recebimento, a estocagem e a distribuição de gêneros alimentícios; Prescrever suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta; Realizar treinamento na área de atuação, conforme necessidade; Preparar listas de compras



Praça Honório Santos nº 225, Bairro: Centro, São João do Piauí-PI, Cep: 64760.000
CNPJ Nº: 01.671.519/0001-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PPSPS Nº 001/2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2025

de produtos utilizados, baseando-se nos cardápios e no número de refeições a serem servidas e no estoque existente; Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Desempenhar outras atividades correlatas.

PSICOPEDAGOGO

Identificar as dificuldades e os transtornos que impedem o aluno de assimilar o conteúdo ensinado em sala de aula e desenvolver atividades relacionadas ao seu comportamento; Coordenar serviços de psicopedagogia em unidades escolares; Realizar diagnóstico e intervenção psicopedagogia, mediante a utilização de instrumento e técnicas próprias de psicopedagogia; Utilizar métodos, técnicos e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, prevenção avaliação e intervenção relacionadas com a aprendizagem; Realizar consultoria e assessoria psicopedagógicas objetivando a identificação, compreensão e análise dos problemas no processo de aprendizagem; Proceder ao estudo do comportamento do aluno em relação ao sistema educacional, técnicas empregadas, e aquelas a serem adotadas, baseando-se no conhecimento dos programas de aprendizagem para colocar no planejamento de currículos escolares e na definição de técnicas de educação; Prestar atendimento à comunidade escolar, visando o desenvolvimento intelectual, emocional e social do indivíduo; Realizar intervenção psicopedagogia visando à solução dos problemas no processo de aprendizagem, tendo por enfoque o aprendiz ou a instituição de ensino; Participar da dinâmica das relações da comunidade educativa a fim de favorecer o processo de integração; Facilitar a aprendizagem de forma prazerosa, atuando no tratamento do problema já instalado e na sua prevenção; Participar e compor equipe multiprofissional na elaboração dos projetos; Realizar visitas domiciliares juntamente com outros profissionais; Participar das reuniões com a equipe multiprofissional, inclusive com familiares dos usuários; Promover orientações metodológicas de acordo com as características dos indivíduos e grupos; Executar atividades correlatas determinadas pelo seu superior; Orientar, atender em tratamento e investigar os problemas emergentes nos processos de aprendizagem; Esclarecer os obstáculos que interferem para haver uma boa aprendizagem; Favorecer o desenvolvimento de atividades e processos de aprendizagem adequados; Realizar o diagnóstico-psicopedagógico, com especial ênfase nas possibilidades e perturbações de aprendizagem; Esclarecimento e orientação daqueles que o consultam; Orientação de pais e professores, orientação vocacional operativa em todos os níveis educativos.



Praça Honório Santos nº 225, Bairro:Centro, São João do Piauí-PI, Cep:64760.000
CNPJ Nº: 01.671.519/0001-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº 001/2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2025

IV – FICA INCLUÍDO O CONTEÚDO DE RACIOCÍNIO LÓGICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO NO ANEXO IV COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

RACIOCÍNIO LÓGICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Diagramas Lógicos; Proposições e conectivos: conceito de proposição, valores lógicos das proposições, proposições simples, proposições compostas; Tabela Verdade; Tautologia, Contradições e Contigências; Sentenças Abertas; Operações Lógicas sobre proposições: negação, conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional, bicondicional. Identificação de padrões e lógica de argumentação, sequências lógicas de números, letras, palavras e figuras. Análise Combinatória; Probabilidade.

IV – O CONTEÚDO ESPECÍFICO DO CARGO DE MEDIADOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NO ANEXO IV PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

MEDIADOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Objetivos gerais da educação infantil; O atendimento em creches e pré-escolas: características gerais; A concepção de criança enquanto sujeito social e histórico; Brincar - o significado da brincadeira na formação da criança; Interação social - diversidade e individualidade; A aprendizagem significativa e os conhecimentos prévios – a resolução de problemas; O profissional da Educação Infantil - características fundamentais; A organização do currículo – orientações didáticas, objetivos e conteúdos; A formação pessoal e social – concepção e aprendizagem; A criança de 0 a 05 anos – orientações didáticas quanto aos conteúdos: nome, imagem, independência e autonomia, respeito à diversidade, identidade de gênero, interação, jogos e brincadeiras, cuidados especiais; O erro construtivo; Avaliação formativa: observação e registro; Planejamento da ação didática; Plano Nacional de Educação; Processo de alfabetização e letramento; Gêneros textuais na aquisição da leitura e da escrita; Conhecimento matemático para o ciclo de alfabetização; História da educação brasileira e educação especial. Educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Documentos referentes às necessidades educacionais especiais e inclusão escolar. Legislação brasileira sobre educação especial e atendimento educacional especializado. Formação de professores numa perspectiva de educação inclusiva. Família e escola em relação à inclusão escolar. Processos de ensino e aprendizagem: alunos com necessidades educacionais especiais. Acessibilidade ao currículo, adaptações curriculares, tecnologias assistivas. Sistemas de apoio aos processos de inclusão escolar. Atendimento Educacional Especializado: conceito, previsões legais, atuação docente. Trabalho colaborativo: conceito, atuação docente. Lei de Diretrizes e



Praça Honório Santos nº 225, Bairro: Centro, São João do Piauí-PI, Cep: 64760.000
CNPJ Nº: 01.671.519/0001-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº 001/2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2025

Bases 9394/96; Diretrizes Curriculares; Políticas Públicas de Alfabetização; Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil; Ensino Fundamental em 9 anos - Lei nº 10.172/01, meta 2 do Ensino Fundamental. **LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência).**

V – O ANEXO VIII PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ANEXO VIII CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
ATIVIDADE	DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL	26/02/2025
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	27/02/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	10 a 19/03/2025
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO	10/03/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO	17/03/2025
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	18/03/2025
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	19/03/2025
PRAZO PARA PAGAMENTO DAS TAXAS INSCRIÇÕES QUE TIVERAM SEUS PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS E ÚLTIMO DIA DE VENCIMENTO DOS BOLETOS	20/03/2025
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	21/03/2025
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DE PROVAS E DISPONIBILIZAÇÃO DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO	24/03/2025
APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS	30/03/2025 Das 08:00h às 11:00h CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO Das 13:00h às 16:00h CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
DIVULGAÇÃO PARCIAL DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS	31/03/2025



Praça Honório Santos nº 225, Bairro: Centro, São João do Piauí-PI, Cep: 64760.000
CNPJ Nº: 01.671.519/0001-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº
001/2025**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2025

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS	01/04/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS	07/04/2025
RESULTADO PARCIAL DAS PROVAS OBJETIVAS APÓS JULGAMENTO DE RECURSOS DO GABARITO	07/04/2025
PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA	08/04/2025
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO DO RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA.	10/04/2025
RESULTADO FINAL	10/04/2025
PUBLICAÇÃO DO DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ	11/04/2025

São João do Piauí - PI, 06 de março de 2025

EDINEI MODESTO AMORIM
Prefeito de São João do Piauí

EUDES OLIVEIRA COELHO MOURA
Secretária Municipal de Educação

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
Nomeada pela Portaria nº 84 de 18 de fevereiro de 2025

JANAÍNA RAIMUNDA MONTEIRO DE SOUSA

ROANA RODRIGUES ARAUJO GOMES

JOSEFA ERICA MACHADO IBIAPINO MOURA COELHO